



PORTARIA N.º 958/2020

Retifica a Portaria n.º 30/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria n.º 30/2020, passando a ser o que segue:

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Lorete Ferronato Baggio, Atendente de Creche, matrícula n.º 997, padrão 03, triênio 02, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2016 a 17-07-2017, a serem gozadas de 02-01-2020 a 31-01-2020.

Marisa de Oliveira Abreu, Atendente de Creche, matrícula n.º 864, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2018 a 09-11-2019, a serem gozadas de 02-01-2020 a 16-01-2020.

Liliane Brugnera Dalla Rosa, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 548, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2018 a 14-09-2019, a serem gozadas de 02-01-2020 a 31-01-2020.

Liliane Brugnera Dalla Rosa, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 912, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2018 a 01-05-2019, a serem gozadas de 02-01-2020 a 31-01-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-10-2020

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-10-2020 a 22-10-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-10-2020

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br